

míveis necessários (exceto papel), assim como serviços de gestão, controle e operacionalização da solução e treinamento, na forma do Termo de Referência e do instrumento convocatório.
PARAGRAFO ÚNICO: O objeto será executado segundo o regime de execução de empreitada por preço unitário.
CLAUSULA SEGUNDA: DO PRAZO: O prazo de vigência do Contrato será de 12 (doze) meses contados a partir da data de publicação do extrato deste instrumento no D.O., valendo a data de publicação do extrato como termo inicial de vigência, caso posterior à data convencionada nesta cláusula.
DATA DA ASSINATURA: 28/07/2022.
CLAUSULA SEXTA: VALOR DO CONTRATO: Dá-se a este Contrato o valor total de R\$ 105.314,40 (Cento e cinco mil, trezentos e quatorze reais e quarenta centavos).
FUNDAMENTO: Lei n.º 8.666/93 Lei Estadual n.º 287/79 e Decretos n.º 3.149/80 e 42.301/10.
PROCESSO Nº SEI-180005/000156/2022.

Id: 2412795

**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
FUNDAÇÃO TEATRO MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO****EXTRATO DE TERMO**

INSTRUMENTO: Termo de Permissão de Uso;
PARTES: FUNDAÇÃO THEATRO MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO E a DOANJO PRODUTORES LTDA.
OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a alteração qualitativa do Termo de Permissão de Uso relativo ao uso do Teatro Municipal do Rio de Janeiro para a realização do espetáculo musical RICHARD CLAYDERMAN. Parágrafo Único: A alteração supracitada se resume à postergação do espetáculo em razão da pandemia do Corona vírus que, antes, ocorreria no dia 04 de abril de 2020 e que, assinado o presente termo, se considerará remarcado para o dia 29 de outubro de 2022, mantidas todas as demais especificações técnicas e contratuais estipuladas no Termo de Permissão de Uso ao qual esse termo segue.
DATA DA ASSINATURA: 04/07/2022.
FUNDAMENTO: Lei n.º 8.666/1993 e alterações, Lei complementar estadual n.º 8/1977.
PROCESSO Nº SEI-E-18/005/431/2019.

Id: 2412809

**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
FUNDAÇÃO TEATRO MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO****EXTRATO DE TERMO**

INSTRUMENTO: Termo de Permissão de Uso.
PARTES: FTM/RJ e O COMANDO GERAL DO CORPO DE FUZILEIROS NAVAIS.
CLAUSULA PRIMEIRA: O presente Termo de Permissão de Uso, em caráter eminentemente precário, tem por objeto o Teatro Municipal do Rio de Janeiro, sendo destinado exclusivamente para concerto da Banda Sinfônica do Corpo de Fuzileiros Navais "200 anos da Independência, nos dias 21 e 22 de junho de 2022.
DATA DA ASSINATURA: 21/06/2022.
CLAUSULA QUARTA: Como contraprestação pela permissão de uso objeto deste Termo, a permissionária pagará à FTM/RJ, por ocasião do acerto de contas, disciplinado na cláusula sexta, o valor de R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais).
FUNDAMENTO: Lei n.º 8.666/1993 e alterações, Lei complementar estadual n.º 8/1977.
AUTORIZAÇÃO: Processo n.º SEI-180005/000502/2022.

Id: 2412824

**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
FUNDAÇÃO TEATRO MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO****EXTRATO DE TERMO**

INSTRUMENTO: Termo de Autorização de uso de Imagem e de Reprodução de bens culturais e documentos n.º 13/2022;
PARTES: FTM/RJ e CRISTINA SABARA DA SILVA
CLAUSULA PRIMEIRA: A FTM/RJ autoriza, obedecida a disciplina do art.79 da Lei n.º 9610, de 19/02/1998, a utilizar a imagem, respeitando todos os critérios de preservação do imóvel, das áreas comuns do Teatro Municipal, quais sejam: Escadaria Principal; Varandas; Foyer.
DATA DA ASSINATURA: 21/07/2022
CLAUSULA QUARTA: Em contrapartida ao presente Termo de Autorização de Uso, obriga-se o AUTORIZATÁRIO o pagamento de R\$ 525,00 (quinhentos e vinte cinco reais).
FUNDAMENTO: Art. 79 da Lei 9.610, de 19/02/1998.
AUTORIZAÇÃO: Processo n.º SEI-180005/000562/2022.

Id: 2412812

**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
FUNDAÇÃO TEATRO MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO****EXTRATO DE TERMO**

INSTRUMENTO: Termo de Autorização de uso de Imagem e de Reprodução de bens culturais e documentos n.º 09/2022;
PARTES: FTM/RJ e MARCIA BARBOSA DA SILVA
CLAUSULA PRIMEIRA: A FTM/RJ autoriza, obedecida a disciplina do art.79 da Lei n.º 9610, de 19/02/1998, a utilizar a imagem, respeitando todos os critérios de preservação do imóvel, das áreas comuns do Teatro Municipal, quais sejam: Escadaria Principal; Varandas; Foyer.
DATA DA ASSINATURA: 26/07/2022.
CLAUSULA QUARTA: Em contrapartida ao presente Termo de Autorização de Uso, obriga-se o AUTORIZATÁRIO o pagamento de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais).
FUNDAMENTO: Art. 79 da Lei 9.610, de 19/02/1998.
PROCESSO Nº SEI-180005/000490/2022.

Id: 2412821

**Secretaria de Estado de
Desenvolvimento Social e Direitos Humanos****ADMINISTRAÇÃO VINCULADA****FUNDAÇÃO PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**RETIFICAÇÕES
D.O. DE 27/07/2022
PÁGINA 40 - 3ª COLUNA**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL****INSTRUMENTO:** Termo de Contrato n.º 14/2022.

Onde se lê: ...Valor: R\$ 260.160,00 (duzentos e sessenta mil cento e sessenta reais).

Leia-se: Valor: de R\$ 146.534,40 (cento e quarenta e seis mil quinhentos e trinta e quatro reais e quarenta centavos).

Onde se lê: ASSINADO EM: 25/07/2021.

Leia-se: ASSINADO EM: 25/07/2022.

Proc. n.º SEI-310005/000655/2021.

Id: 2412402

FUNDAÇÃO PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA**AVISOS****EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO FIA/RJ N.º 001/2022**

A FUNDAÇÃO PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FIA, ente integrante da Administração Pública indireta do Estado do Rio de Janeiro, neste ato representada por sua Presidente, no uso de suas atribuições legais, e na forma do disposto no Processo Administrativo

SEI-310005/000616/2022, **TORNA PÚBLICO** a realização de Chamamento Público para seleção e cadastramento de entidades de assistência social, regularmente constituídas, dotadas de personalidade jurídica de direito privado, sem fins econômicos ou lucrativos, que tenham como objetivo estatutário o atendimento a crianças e adolescentes e que pretendam celebrar parceria, por meio de Termo de Colaboração para o desenvolvimento de programas e ações de Proteção Social Especial de Média Complexidade, no âmbito do Programa de Atenção à Criança e ao Adolescente com Deficiência, conforme Ementa do Programa. (Anexo I do Edital).
OBJETO: Selecionar entidades de assistência social, regularmente constituída, dotadas de personalidade jurídica de direito privado, sem fins econômicos ou lucrativos, com vista à celebração de parceria, por meio de TERMO DE COLABORAÇÃO, para consecução de finalidades de interesse público, destinado ao desenvolvimento de ações previstas na Política de Assistência Social, no âmbito da Proteção Social Especial de Média Complexidade, ofertados a Crianças e Adolescentes, de ambos os sexos, com deficiências diversas, em situação de vulnerabilidade e risco pessoal e social, especificamente na Modalidade de Convivência Dia, em consonância com o previsto na Resolução CNAS n.º 109, de 11.11.2009 - Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, fazendo, pois parte das atividades finalísticas desta Fundação.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 13.019, de 31.07.2014; Lei Federal n.º 8.069, de 13.07.1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA); Lei Federal n.º 13.146, de 06.07.2015 (Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência-Estatuto da Pessoa com Deficiência); Lei Federal n.º 8.666, de 21.06.1993, da Lei n.º 287, de 04.12.79 (e alterações); Decreto Estadual n.º 44.879, de 15.07.2014, Decreto n.º 43.463, de 14.02.2012; Resolução da Casa Civil n.º 350, de 17.07.2014 e pelas demais disposições legais aplicáveis, assim como pelo disposto no edital.

LOCAL E DATA LIMITE PARA ENTREGA DAS PROPOSTAS: As propostas deverão ser entregues no Protocolo da FIA/RJ, aos cuidados da Comissão de Seleção, situado na Rua Voluntários da Pátria, n.º 120 - Botafogo/RJ - Rio de Janeiro, até o dia 02/09/2022.

HORÁRIO: 10 às 17 horas
O Edital de Seleção e seus anexos encontram-se disponíveis na página do endereço eletrônico da Fundação para a Infância e adolescência - FIA, através do site eletrônico: www.fia.rj.gov.br, na aba licitações, bem como no Portal do CONVERJ: www.convenios.rj.gov.br

EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO FIA/RJ Nº 002/2022

A FUNDAÇÃO PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FIA, ente integrante da Administração Pública indireta do Estado do Rio de Janeiro, neste ato representada por sua Presidente, no uso de suas atribuições legais, e na forma do disposto no Processo Administrativo SEI-310005/000617/2022, **TORNA PÚBLICO** a realização de Chamamento Público para seleção e cadastramento de entidades de assistência social, regularmente constituídas, dotadas de personalidade jurídica de direito privado, sem fins econômicos ou lucrativos, que tenham como objetivo estatutário o atendimento a crianças e adolescentes e que pretendam celebrar parceria, por meio de Termo de Colaboração para o desenvolvimento de programas e ações de Proteção Social Especial de Média Complexidade, no âmbito do Programa de Atenção à Criança e ao Adolescente em Situação de Risco, conforme Ementa do Programa. (Anexo I do Edital).
OBJETO: Selecionar entidades de assistência social, regularmente constituída, dotadas de personalidade jurídica de direito privado, sem fins econômicos ou lucrativos, com vista à celebração de parceria, por meio de TERMO DE COLABORAÇÃO, para consecução de finalidades de interesse público, destinado ao desenvolvimento de ações previstas na Política de Assistência Social, no âmbito da Proteção Social Especial de Média Complexidade, ofertados a Crianças e Adolescentes, de ambos os sexos, em situação de vulnerabilidade e risco pessoal e social, especificamente na Modalidade de Convivência Dia, em consonância com o previsto na Resolução CNAS n.º 109, de 11.11.2009 - Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, fazendo, pois parte das atividades finalísticas desta Fundação.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 13.019, de 31.07.2014; Lei Federal n.º 8.069, de 13.07.1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA); Lei Federal n.º 13.146, de 06.07.2015 (Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência - Estatuto da Pessoa com Deficiência); Lei Federal n.º 8.666, de 21.06.1993, da Lei n.º 287, de 04.12.79 (e alterações); Decreto Estadual n.º 44.879, de 15.07.2014, Decreto n.º 43.463, de 14.02.2012; Resolução da Casa Civil n.º 350, de 17.07.2014 e pelas demais disposições legais aplicáveis, assim como pelo disposto no edital.

LOCAL E DATA LIMITE PARA ENTREGA DAS PROPOSTAS: As propostas deverão ser entregues no Protocolo da FIA/RJ, aos cuidados da Comissão de Seleção, situado na Rua Voluntários da Pátria, n.º 120 - Botafogo/RJ - Rio de Janeiro, até o dia 02/09/2022.

HORÁRIO: 10 às 17 horas
O Edital de Seleção e seus anexos encontram-se disponíveis na página do endereço eletrônico da Fundação para a Infância e adolescência - FIA, através do site eletrônico: www.fia.rj.gov.br, na aba licitações, bem como no Portal do CONVERJ: www.convenios.rj.gov.br

Id: 2412842

Secretaria de Estado das Cidades**SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES****EXTRATO DE TERMO**

INSTRUMENTO: Termo de Cooperação Técnica n.º 090/2022.
PARTES: Secretaria de Estado das Cidades e a Prefeitura Municipal de Belford Roxo.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para elaboração de projeto executivo e execução de ponte em estrutura pré-moldada de concreto protendido, com cabeceras de concreto armado estacueada, na Alameda Brasil com Rua Impala em Belford Roxo -RJ, através do Programa Estado Presente.
DATA DA ASSINATURA: 13 de julho de 2022.
PRAZO: 09 (nove) meses a contar da data da assinatura.
FUNDAMENTO: Decreto 47.831/2021 - Resolução SE-CID/GAB/71/2021 - Lei 8.666/1993 e alterações.
PROCESSO Nº SEI-330018/000700/2022.

Id: 2412831

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES**EXTRATO DE TERMO**

INSTRUMENTO: Termo de Cooperação Técnica n.º 095/2022.
PARTES: Secretaria de Estado das Cidades e a Prefeitura Municipal de Volta Redonda.
OBJETO: Contratação de serviço comum de engenharia para recuperação de pavimentação asfáltica e sinalização, em várias ruas do Município de Volta Redonda -RJ, LOTE 02, através do Programa Estado Presente.
DATA DA ASSINATURA: 28 de julho de 2022.
PRAZO: 240 (duzentos e quarenta) dias corridos a contar da data da assinatura.
FUNDAMENTO: Decreto 47.831/2021 - Resolução SE-CID/GAB/71/2021 - Lei 8.666/1993 e alterações.
PROCESSO Nº SEI-330018/000938/2022.

Id: 2412833

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES**EXTRATO DE TERMO**

INSTRUMENTO: Termo de Cooperação Técnica n.º 094/2022.
PARTES: Secretaria de Estado das Cidades e a Prefeitura Municipal de Volta Redonda.
OBJETO: Contratação de serviços comum de engenharia para recuperação de pavimentação asfáltica e sinalização, em várias ruas do Município de Volta Redonda -RJ, lote 01, através do Programa Estado Presente.
DATA DA ASSINATURA: 28 de julho de 2022.
PRAZO: 240 (duzentos e quarenta) dias corridos a contar da data da assinatura.
FUNDAMENTO: Decreto 47.831/2021 - Resolução SE-CID/GAB/71/2021 - Lei 8.666/1993 e alterações.
PROCESSO Nº SEI-330018/000936/2022.

Id: 2412832

**SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO****AVISO**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, vem divulgar o resultado de habilitação da Concorrência Pública n.º 025/2022, autorizada no Processo n.º SEI-330018/000189/2022, "contratação de empresa especializada para serviço de macrodrenagem de Marilândia, vala 7 e 9, com elaboração de projeto executivo no Município de Duque de Caxias - RJ".
Foram consideradas HABILITADAS: HYDRA ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA, DIMENSIONAL ENGENHARIA LTDA, DRATEC ENGENHARIA LTDA, SANTA LUZIA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, CONSTRUTORA METROPOLITANA S.A.
Foram consideradas INABILITADAS: CONSÓRCIO CANAL MARI-LÂNDIA, CONSTRUVERDE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, SANERIO CONSTRUÇÕES LTDA., CONSTRUTORA LYTORÂNEA S/A., CONSTRUTORA BRASFORM LTDA. e OMEGA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA.
Maiores informações podem ser encontradas no documento SEI (36949395).

Id: 2412828

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA**SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM****EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

IDENTIFICAÇÃO: Contrato n.º 082/2022.
ASSINATURA: em 27 de julho de 2022.
PARTES: DER-RJ e a empresa PROBITEC PRODUTOS BETUMINOSOS E TECNOLOGIA DE APLICAÇÃO S/A, inscrita no CNPJ sob n.º 36.070.134/0001-26.
OBJETO: "FORNECIMENTO E ENTREGA DE LIGANTE ASFÁLTICO (CAP 50/70)", em decorrência da DISPENSA DE LICITAÇÃO em CARTER EMERGENCIAL.
PRAZO: 120 (cento e vinte) dias corridos contados a partir da Ordem de Início.
VALOR: R\$ 77.070.000,00 (setenta e sete milhões e setenta mil reais).
FUNDAMENTO: Lei Federal n.º 8.666/1993.
PROCESSO Nº SEI-330027/002623/2022.

Id: 2412847

**SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

IDENTIFICAÇÃO: Termo aditivo (VI) de prorrogação de prazo ao contrato n.º 020/2014 de 04/06/2014.
VALOR: Sem alteração valor contratual.
ASSINATURA: em 28 de julho de 2022.
PARTES: DER-RJ e a empresa CTESA CONSTRUÇÕES LTDA.
OBJETO: "Obras de construção de contenção, pavimentação e ponte na RJ-142 da variante em lumiar, situado no município de Nova Friburgo", objeto do edital de licitação n.º 004/2019, em decorrência da Licitação n.º 054/2013.
PRAZO: 270 (duzentos e setenta) dias corridos, a contar de 01/08/2022, transferindo-se o seu término para 27/04/2023.
FUNDAMENTO: Lei Federal n.º 8.666/1993.
PROCESSO Nº SEI-330026/000424/2022.

Id: 2412848

**SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

IDENTIFICAÇÃO: Termo Aditivo (I) de Adequação de Cronograma Físico - Financeiro ao Contrato n.º 008/2022 de 18/01/2022.
VALOR: SEM ALTERAÇÃO VALOR CONTRATUAL.
ASSINATURA: em 25 de julho de 2022.
PARTES: DER-RJ e a empresa PROCEC ENGENHARIA S.A.
OBJETO: "Implantação, pavimentação e restauração de rodovias e construção da nova ponte do Baía sobre o Rio Macaé, na RJ-162 - Bicuda pequena - no Município de Macaé - Estado do Rio de Janeiro", em decorrência da Licitação N.º 126/2021, na modalidade de tomada de concorrência n.º 015/2021.
PRAZO: 300 (trezentos) dias corridos, a contar de 01/02/2022, transferindo-se o seu término para 27/11/2022.
FUNDAMENTO: Lei Federal n.º 8.666/1993.
PROCESSO Nº SEI-330026/000419/2022.

Id: 2412849

**SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
INSTITUTO DE TERRAS E CARTOGRAFIA DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO****EXTRATO DE TERMO**

INSTRUMENTO: 1º Termo de Apostilamento ao Contrato n.º 005/2021.
PARTES: INSTITUTO DE TERRAS E CARTOGRAFIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - ITERJ e A EMPRESA MGS CLEAN SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.
OBJETO: Apostilar o Contrato n.º 005/2021, que tem por objeto a Prestação de Serviços de Limpeza, Higiene, Conservação, Copeiragem, Recepção e Portaria, para fins de repactuação sobre o valor na ordem de 9,91% em razão de Convenção Coletiva de trabalho, a partir de 01/03/2022.
DATA DA ASSINATURA: 27/07/2022.
VALOR: R\$ 78.662,80 (setenta e oito mil seiscentos e sessenta e dois reais e oitenta centavos).
RECURSOS: Programa de Trabalho 21.122.00002.2016, Natureza da Despesa 339039-71 - Fonte: 100.
FUNDAMENTO: Processos n.ºs SEI-330020/000762/2021 e SEI-330020/000550/2022.

Id: 2412835

**SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
INSTITUTO DE TERRAS E CARTOGRAFIA DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO****EXTRATOS DE TERMOS****COMUNIDADE BOSQUE DOS PALMARES**

Termo Administrativo de Reconhecimento de Posse e Moradia - TARPMP, de imóvel em fase de regularização fundiária, entre o Estado do Rio de Janeiro, através do Instituto de Terras e Cartografia do Estado do Rio de Janeiro - ITERJ, em favor do destinatário abaixo relacionado, com base na Lei (F) n.º 13.465/2017, tendo em vista o contido na Portaria PRES/ITERJ n.º 195/2019 alterada pela Portaria PRES/ITERJ n.º 282/2022 e nos Processos Administrativos n.ºs **SEI E-19/200.120/2011** e **16/000756/2022**, originário do Município do Rio de Janeiro no qual se processa a Reurb:
QUADRA 11: Wander Rangel de Olivera - lote 25.

Termos Aditivos aos Termos Administrativos de Reconhecimento de Posse e Moradia - TARPMP, de imóveis em fase de regularização fundiária, entre o Estado do Rio de Janeiro, através do Instituto de Terras e Cartografia do Estado do Rio de Janeiro - ITERJ, em favor do destinatário abaixo relacionado, com base na Lei (F) n.º 13.465/2017, tendo em vista o contido na Portaria PRES/ITERJ n.º 195/2019 alterada pela Portaria PRES/ITERJ n.º 282/2022 e nos Processos Administrativos n.ºs **SEI E-19/200.120/2011** e **16/000756/2022**, originário do Município do Rio de Janeiro no qual se processa a Reurb:

QUADRA 03: Claudia Ferreira Mendes Carlos - lote 23 unid. 1A; Regiane Jacinto de Oliveira - lote 23 unid. 2A; Juliene da Conceição Rosa - lote 23 unid. 3A; João Paulo de Avelar - lote 27; Janez Silva da